



**PODER EXECUTIVO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇO Nº 24/2019, QUE FAZEM
ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
DO AMAZONAS E A EMPRESA G.
REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS
DE REFRIGERAÇÃO LTDA. – EPP.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Coroado, CEP 69080-900, na cidade de Manaus/AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**, brasileiro, casado, professor universitário, Carteira de Identidade nº 0977440-8 SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 702, Cond. Miami Park – Parque Dez de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **G. REFRIGERAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA. – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.037.069/0001-15, sediada na Rua Abílio Nery, nº 1.100 – Petrópolis, CEP 69063-320, na cidade de Manaus/AM, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **SR. LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 7306822 SESEG/AM, CPF nº 235.673.922-04, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.004750/2019-04 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 384/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças em condicionadores de ar tipo ACJ, SPLIT, MULTI SPLIT, CASSETTE, VRV, equipamentos de precisão de climatização tipo *Self Contained* e em equipamentos de refrigeração tipo freezers, geladeiras e bebedouros, com implantação do PMOC, para atender as unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal do Amazonas, unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM, no período de 180 (cento e oitenta) dias ou até a finalização do processo licitatório corrente.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico da Dispensa de Licitação nº 384/2019 e à proposta de preços vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 180 dias ou até que se finalize o processo licitatório para nova contratação, o que ocorrer primeiro, com início na data de assinatura do mesmo, sem previsão de prorrogação.

2.2. Este Contrato pode ser revogado a qualquer tempo em virtude da realização do processo licitatório para contratação dos serviços, objeto deste instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 934.703,84 (Novecentos e trinta e quatro mil, setecentos e três reais e oitenta e quatro centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

PTRES: 108475

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RKG1987N

Nota de Empenho: 2019NE800776

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. Os serviços apurados em forma de medição serão transformados em faturas e o pagamento destes será feito em moeda corrente, no prazo de 30 (trinta) dias, por meio de Ordem Bancária, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura regularmente atestada por servidor designado pela **CONTRATANTE**, após constatação do exato cumprimento das obrigações da **CONTRATADA**.

5.2. Demais condições a ele referentes encontram-se no Anexo XI da IN nº 05/2017- MP

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. Os preços são fixos e irredutíveis durante a vigência contratual.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. **CONTRATADA** prestará garantia no valor de R\$ 46.735,19 (5% do valor global do presente contrato), na modalidade de sua escolha, no prazo de 10 (dez) dias, com validade de 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual, devendo ser observados os requisitos previstos no item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.



8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico, anexo da Dispensa de Licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico.

Subcláusula Primeira. Na hipótese de a conclusão do processo licitatório para a contratação do objeto ora pactuado ocorrer antes de encerrado o prazo de 180 (cento e oitenta) dias previsto para a vigência contratual, a Administração procederá a rescisão do presente ajuste.

Subcláusula Segunda. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

Subcláusula Terceira. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n. 8.666/1993.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.2. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.3. Interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

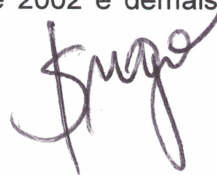
13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais



aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária do Estado do Amazonas - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Manaus, 27 de setembro de 2019.



Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM



Luiz Gonzaga Aquino de Oliveira
G. Refrigeração Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda. – EPP.

TESTEMUNHAS:

1 - _____

CPF: _____

2 - Márcio de O. Aragão

CPF: 652.631.202-06

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
AURELIO RIBEIRO LEITE DE OLIVEIRA	652419916-20	23038.014112/2019-34	PROEX 1162/2019	594.511,74	DE: 16/09/2019 à: 31/03/2022	2019NE004772(CUSTEIO)
RAFAEL WINTER RIBEIRO	027214677-35	23038.011194/2019-65	PROEX 1166/2019	414.918,09	DE: 01/08/2019 à: 31/03/2022	2019NE004781(CUSTEIO) 2019NE004782(CUSTEIO)
EDUARDO AUGUSTO REMOR	549245020-49	23038.015597/2019-83	PROEX 1164/2019	333.570,93	DE: 30/09/2019 à: 31/03/2022	2019NE004783(CUSTEIO) 2019NE004784(CUSTEIO)

EXTRATO DE DEPÓSITO

Termo de Depósito - CONV-PRÓ-EQUIPAMENTOS-SICONV 784761/2013. Responsável pelo Depositante: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08 Responsável pelo Depositário: RICARDO CARLOS. Objeto: Depósito de bens adquiridos por Universidade Católica Dom Bosco - UCDB, CNPJ: 03.226.149/0015-87, com recursos provenientes de auxílio a pesquisador concedido pela Fundação CAPES. Fundamento Legal: Artigos 1.165 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Decreto nº 99.658 de 30/10/90, Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Vigência de: 30/09/2019 A: 29/09/2024. Signatário pela CAPES: Genoseinia Maria da S. Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País - DPB; e pelo depositário (Instituição): RICARDO CARLOS - Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alteração de Vigência - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País, pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Vigência	Data da Assinatura:
ROMEU PAULO MARTINS SILVA	035.485.156-06	23038.005019/2015-13	DINTER 2337/2015	DE: 31/12/2019 PARA: 30/09/2020	27/09/2019
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	307.923.712-91	23038.004961/2015-56	DINTER 2339/2015	DE: 30/06/2019 PARA: 31/12/2019	24/06/2019
RUBENS CESAR LOPES FIGUEIRA	084.617.768-44	23038.006284/2017-72	PROEX 535/2017	DE: 31/03/2022 PARA: 27/08/2019	27/08/2019
MONICA SANTOS SALGADO	812.762.067-04	23038.001022/2018-01	PROEX 758/2018	DE: 31/03/2022 PARA: 29/09/2019	27/09/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Vigência - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	Vigência	Assinatura
FERDINANDO CARVALHO OLIVEIRA	928.456.811-00	88881.291130/2018-01	PAEP 307/2019	DE: 30/09/2019 PARA: 31/05/2020	20/09/2019

DIRETORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: ADI BALBINOT JUNIOR - DIRETOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - SUBSTITUTO e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ARNALDO CARNEIRO MANOEL PEREIRA	296.965.002-97	88881.368290/2019-01	MARCA 1161/2019	8.000,00	DE: 01/06/2019 A: 29/02/2020	2019NE004786 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105.004750/2019. DISPENSA Nº 384/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.-CNPJ Contratado: 02037069000115. Contratado : G REFRIGERACAO COMERCIO E SERVICOSDE REFRIGERACAO LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada, em caráter emergencial, para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças em condicionadores de ar para atender as unidades acadêmicas e administrativas da UFAM, unidades dispersas e Fazenda Experimental em Manaus/AM.Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/1993, Lei n.º 10.520/2002, Decreto n.º 2.271/1997 e IN 05/2017. Vigência: 27/09/2019 a 25/03/2020. Valor Total: R\$934.703,84. Fonte: 8100000000 - 2019NE800776. Data de Assinatura: 27/09/2019.

(SICON - 30/09/2019)

RETIFICAÇÕES

Retificar na publicação do DOU nº 187 de 26 de Setembro de 2019, seção 3, pág. 113, referente ao extrato de Contrato de Locação de Serviços nº 160/2019-S, Locador: KASSIA REGINA FRANCO DA RESSUREIÇÃO, onde se lê: "(...)KASSIA RAGINA FRANCO DA RESSUREIÇÃO" leia-se corretamente: "(...)KASSIA REGINA FRANCO DA RESSUREIÇÃO".

Retificar na publicação do DOU nº 187 de 26 de Setembro de 2019, seção 3, pág. 113, referente ao extrato de Contrato de Locação de Serviços nº 160/2019-S, Locador: DAYANE IZABELITA SANTOS LACERDA, onde se lê: "(...)DAIANE IZABELITA SANTOS LACERDA" leia-se corretamente: "(...)DAYANE IZABELITA SANTOS LACERDA".

Retificar na publicação do DOU nº 188 de 27 de Setembro de 2019, seção 3, pág. 96, referente ao extrato de Contrato de Locação de Serviços nº 160/2019-S, Locador: JOSÉ CELSO DE MELLO SAMPAIO FILHO, onde se lê: "(...)JOSÉ CELSO DE MELLO" leia-se corretamente: "(...)JOSÉ CELSO DE MELLO SAMPAIO FILHO".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 269/2019 - UASG 154039

Nº Processo: 23105005332/2019-. Objeto: Aquisição de Materiais de expediente para atender o Instituto de Saúde e Biotecnologia da Universidade Federal do Amazonas no Município de Coari/AM, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento.. Total de Itens Licitados: 44. Edital: 01/10/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Estrada Coari-mamiá, N° 305, Espírito Santo - Coari/AM ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154039-S-00269-2019. Entrega das Propostas: a partir de 01/10/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 168/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106000895201594 . Objeto: Contratação de empresas remanescentes do Contrato 1016/2016 de manutenção de veículos. Total de Itens Licitados: 00022. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação de empresa remanescente pela ordem de classificação no PE 655-15 para assumir serviço residual de contrato. Declaração de Dispensa em 20/09/2019. TIAGO OLIMPIO FERREIRA. Pregoeiro Oficial. Ratificação em 23/09/2019. VALDECI DA SILVA REIS. Prefeito do Campus. Valor Global: R\$ 462.109,27. CNPJ CONTRATADA : 02.720.554/0001-99 ELIANE ALVES PEREIRA. Valor: R\$ 249.165,46. CNPJ CONTRATADA : 09.614.342/0001-76 HILLUX COMERCIO DE PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Valor: R\$ 212.943,81

(SIDEI - 30/09/2019) 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3.009/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106003009201916 . Objeto: Contratação da FUNAPE para apoiar o projeto "MBA em Gestão de Pessoas no Setor Público (Especialização)". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contratação da FUNAPE para apoiar o projeto "MBA em Gestão de Pessoas no Setor Público (Especialização)". Declaração de Dispensa em 26/09/2019. MARIA LUCILIA DOS SANTOS. Decana do Daf. Ratificação em 30/09/2019. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora da Fub. Valor Global: R\$ 252.000,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAO DE APOIO A PESQUISA.

(SIDEI - 30/09/2019) 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 56.431/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106056431201966 . Objeto: Contratação de fundação de apoio para dar apoio ao projeto de desenvolvimento institucional, científico e tecnológico intitulado "Desenvolvimento Institucional da Faculdade de Tecnologia do Ambiente Multiusuário". Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Justifica-se a contratação com base no art. 1º da Lei 8958/1994 combinado com o inc. XIII do art. 24 da Lei 8666/1993. Declaração de Dispensa em 23/09/2019. MARIA LUCILIA DOS SANTOS. Decana de Administração. Ratificação em 30/09/2019. MARCIA ABRAHAO MOURA. Reitora. Valor Global: R\$ 1.755.000,00. CNPJ CONTRATADA : 37.116.704/0001-34 FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS.

(SIDEI - 30/09/2019) 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16.273/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106116273201919. DISPENSA Nº 16273/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA.-CNPJ Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDACAO DE EMPREENDIMENTOS -CIENTIFICOS E TECNOLOGICOS. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar o projeto "II Conferência Internacional sobre Línguas Indígenas Minoritárias e I Encontro Internacional sobre Diversidade Linguística Indígena: trocas de experiências e estratégias de salvaguarda". Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993